PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

Fls._____

LEI Nº 1.058/2014

ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO II DA LEI 650/2011, ESPECIFICAMENTE O CARGO DE MEDICO PLANTONISTA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica parcialmente alterado o anexo II da lei 650/2011, especificamente no que tange ao cargo de Médico Plantonista,

§1º Fica, por meio deste, alterado o cargo de provimento efetivo abaixo descrito, que passa a integrar a Estrutura de Cargos da Prefeitura Municipal de Icaraíma da forma abaixo descrita:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Médico Plantonista	04	R$ 650,00 por plantão de 12 horas

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de Novembro de 2014.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal: Ilustrado pg 22
EM 12/11/2014
ASSINATURA